



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, na cidade de São João da Urtiga/RS, neste ato representado por seu prefeito, CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: R ZANANDRÉA MONITORAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.395.976/0001-95, com sede na Rua Valdomiro Gusso, 367, CEP 99855-000, no Município de São João da Urtiga, neste ato representada pelo Sr. Renato Zanandréa, inscrito no CPF sob nº 011.079.890-27, por este instrumento acordam:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato passará a ter o valor de R\$ 880,48, aplicando-se a correção pela variação do IPCA, entre os meses de fevereiro a dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato vigorará até a data de 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por essa a expressão da verdade, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, 10 de janeiro de 2022.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

R ZANANDREA MONITORAMENTOS

CONTRATADA

Testemunhas:
